



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
ATA DE REUNIÃO**

**9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2021, com início às 09h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos** e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); e da Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora. Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe e o Sr. Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, realizada no dia **23 de dezembro de 2020**, a qual será reenumerada, tornando-se a **8ª Reunião do CGRCI**, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.1 RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA 8ª, 9ª e 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar a retificação da numeração da **8ª, 9ª e 10ª Reunião Ordinária**, por necessidade de ajuste da sequência cronológica, cuja grafia será alterada, respectivamente, para **7ª, 8ª e 9ª Reunião Ordinária**. Processo SEI nº 59800.002758/2020-61; Ata da 8ª Reunião Ordinária (SEI nº 0234602), e Ata da 9ª Reunião Ordinária (SEI nº 0222443). Com a palavra a Sra. **Camila Barcelos** informou que a retificação se faz necessária a fim de ajustar as numerações das reuniões anteriores, devido a erro material, dando continuidade a ordem correta das numerações das Reuniões Ordinárias do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que a Reunião Ordinária do CGRCI ocorre uma vez por ano, tendo ocorrido erro material a partir da numeração da **8ª Reunião**. Não havendo questionamentos colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do item, a saber: **1.2 MINUTA DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar as atualizações realizadas no Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco, conforme descrito no § 1º do Art. 9º da Política de Gestão de Riscos. Processo SEI nº 59800.002183/2020-87; e Minuta do Plano de Gestão de Risco e Controles Internos (SEI nº 0244537). A Sra. **Camila Barcelos** informou que a aprovação da revisão tanto do Plano de Gestão de Riscos, como da Metodologia da Gestão de Riscos foi essencial para atualizar esses documentos, ocorrendo apenas alguns ajustes redacionais, assim como a atualização do nome do Sr. **Cesar Lima** como Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) e Membro do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, e que as demais alterações visam tornar a redação mais ampla, não havendo alterações quanto ao conteúdo desses documentos. Outro ajuste realizado, refere-se a inclusão da previsão da Declaração do Apetite a Risco no Plano de Gestão de Riscos. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que todo esse trabalho é realizado por servidores de todas as áreas da Autarquia, que compõem o Núcleo de Gestão de Riscos e Controles – NGRC, os quais discutem e avaliam os processos a serem validados pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI. Por oportuno, sugeriu a leitura do item seguinte, para aprovação em bloco. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1.3 MINUTA DA METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar as atualizações realizadas na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco, conforme descrito no Art. 9º da Política de Gestão de Riscos e no Plano da Gestão de Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco. Processo SEI nº 59800.002183/2020-87; e Minuta da Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos (SEI nº 0245440). O Sr. **Nelson Vieira** destacou que dentro do processo de reestruturação da Superintendência, está previsto uma área de gestão de riscos no Gabinete para que esse item seja trabalhado com mais constância, visto que esta é uma pauta recorrente nas comunicações da Controladoria-Geral da União - CGU e da Auditoria da Sudeco. Não havendo mais posicionamentos colocou os itens 1.2 e 1.3 em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu à leitura do item, a saber: **1.4 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PROJETO PILOTO** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos do Projeto Piloto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco, conforme descrito no § 4º do Art. 10º da Política de Gestão de Riscos. Processo SEI nº 59800.002183/2020-87; Minuta do Plano de Gestão de Risco - Projeto Piloto (SEI nº 0273291), e Apresentação do Projeto Piloto (SEI nº 0273087). A Sra. **Camila Barcelos** informou que objetivo do Projeto Piloto é o cumprimento da Política de Gestão de Riscos aprovada por meio da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2017, e serve como ponto de partida experimental para o processo de gestão de riscos da Sudeco. Ressaltou que o objetivo é subsidiar os gestores com informações para auxiliá-los nas tomadas de decisões. Indicou que foram utilizadas técnicas e ferramentas de identificação de riscos. Na sequência informou que o Macroprocesso identificado será a Implementação do Planejamento Estratégico, cujo período de implantação será de janeiro a dezembro de 2022. Ressaltou que o atual Plano Estratégico tem vigência até 2022, sendo necessário a sua atualização para os próximos 4 anos. Sobre o cronograma apresentado, destacou as etapas, bem como a validação do Projeto Piloto no sistema Agatha. Sobre a identificação dos eventos de riscos, citou o Risco 1 e ressaltou que o NGRC identificou os riscos que existem no processo e apontou os

respectivos controles que serão geridos pelo próprio Núcleo. Pontuou ainda a importância da criação e manutenção de uma Comissão Multidisciplinar de suporte para a gestão do Planejamento Estratégico. Quanto ao Risco 2, informou que, após a identificação deste, foi realizada a alteração do fluxograma do Processo que está sendo trabalhado no Projeto Piloto. Frisou que como o processo é realizado de forma manual, é passível de erros, e está em avaliação pelo NGRC a possibilidade de implantação de um *software* que realize a compilação desses indicadores eletronicamente, facilitando a apresentação das informações a fim de que a alta administração consiga ter acesso tempestivo a esses dados para auxiliá-los nas tomadas de decisões da Autarquia. Ressaltou que conforme orienta a Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudeco, todos os resultados precisam ser informados periodicamente aos Diretores da Superintendência, sendo utilizada a Matriz RACI para identificar os responsáveis e os corresponsáveis pela administração dos eventos de riscos. Reforçou que não foram alteradas as etapas da Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos na Sudeco, havendo apenas meros ajustes na sua redação. E que se fez necessária a elaboração da Declaração de Appetite a Risco para formalizar e solidificar a cultura de riscos na Superintendência, a fim de possibilitar um melhor direcionamento ao Plano de Gestão de Riscos. Informou que a ASCOM e o NGRC publicarão as ações e as comunicações, com o intuito de promover engajamento junto aos servidores da Autarquia quanto às suas demandas em relação aos processos de Gestão de Risco. Finalizou realçando os próximos passos, com o início do 1º ciclo, que terá a duração de 12 meses, e que estão elencados na Metodologia, sendo cumpridos no Projeto Piloto. O Sr. **Nelson Vieira** sugeriu a leitura do item, seguinte para aprovação em bloco. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1.5 DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar a Declaração de Appetite a Risco em Nível Baixo, devendo ser tratados com prioridade os riscos no nível crítico e alto e/ou aqueles que tragam impactos relevantes para o desempenho desta Autarquia. Processo SEI nº 59800.002183/2020-87; e Minuta da Declaração de Appetite a Risco (SEI nº 0273293). A Sra. **Camila Barcelos** informou que a Declaração de Appetite a Risco foi realizada com o intuito de subsidiar o Projeto Piloto, em que foram especificados os riscos: crítico, alto, moderado, pequeno ou baixo, sendo a intenção que os riscos que a Sudeco, em um primeiro momento, tratará os riscos identificados nos níveis crítico e alto, conforme descrito no Mapa de Calor realizado, sendo que essa priorização não impede que as Unidades Organizacionais implementem formas para mitigar riscos de nível baixo e médio, e que o NGRC visa tratar todos os riscos acima do risco baixo. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a Sra. Camila Barcelos e a toda a equipe do NGRC que participou desse trabalho, ressaltou que se o risco é baixo, mas ocorre constantemente, precisa ser observado, podendo cada área ao longo do ano realizar a identificação dos riscos. Agradeceu o Sr. **Francisco Robério**, e a equipe de Auditoria que auxiliou o NGRC, frisando que a tendência é de que os riscos sejam monitorados, mesmo que já estejam sendo tratados. A Sra. **Camila Barcelos** agradeceu ao NGRC que elaborou toda a documentação, bem como a servidora Amália Ramalho que atualmente não integra o NGRC, mas que contribuiu na elaboração dos documentos apresentados ao Comitê, bem como ao Sr. Francisco Robério, a Sra. Franciane Soares e ao Sr. Nelson Vieira. A Sra. **Franciane Soares** por oportuno agradeceu também a Sra. Priscilla Gardino e ao Sr. Rodrigo Oliveira pela participação efetiva junto ao NGRC. Não havendo mais posicionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens 1.4 e 1.5 em votação. Aprovados por unanimidade. E não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Vieira** declarou encerrada a **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**, acima nominada, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

MARIA ANGÉLICA FERNANDES ABEN ATHAR  
Ouvidora

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 29/12/2021, às 16:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 29/12/2021, às 16:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 29/12/2021, às 16:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2021, às 17:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/01/2022, às 09:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidora**, em 24/01/2022, às 11:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0274701** e o código CRC **D9DDEADC**.